



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 1.668

Autor : VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1059 DE 28 DE JULHO DE 1971.

PROJETO ORIGINÁRIO: PROJETO DE LEI Nº 006/81

Data apresentação: 06 / 04 / 1981 Data leitura: 14 / 04 / 1981

Considerado objeto de deliberação em: 14 / 04 / 1981

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A FAVORÁVEL CONTRÁRIO	
Constituição, Justiça e Redação	<u>15/04/1981</u>	<u>Sim</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social .	_____	_____
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 05 / 1981 Unanimidade Sim Votos contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 05 / 1981 Unanimidade Sim Votos contra _____

Com emendas? - Quantas? -

REMETIDA À SANÇÃO em: 15 / 05 / 1981 Ofício nº P 105 / 81

SANCIONADA em: 29 / 05 / 1981 PUBLICADA em 11 / 06 / 1981

Jornal - A Voz da Cidade

VETO:

Data apresentação: _____/_____/_____ Data leitura: _____/_____/_____

Distribuído às Comissões: _____

_____ em: _____/_____/_____

Pareceres: Favorável _____ Contrário _____

Veto: Mantido _____ Rejeitado _____

PROMULGAÇÃO - em: _____/_____/_____ pelo _____

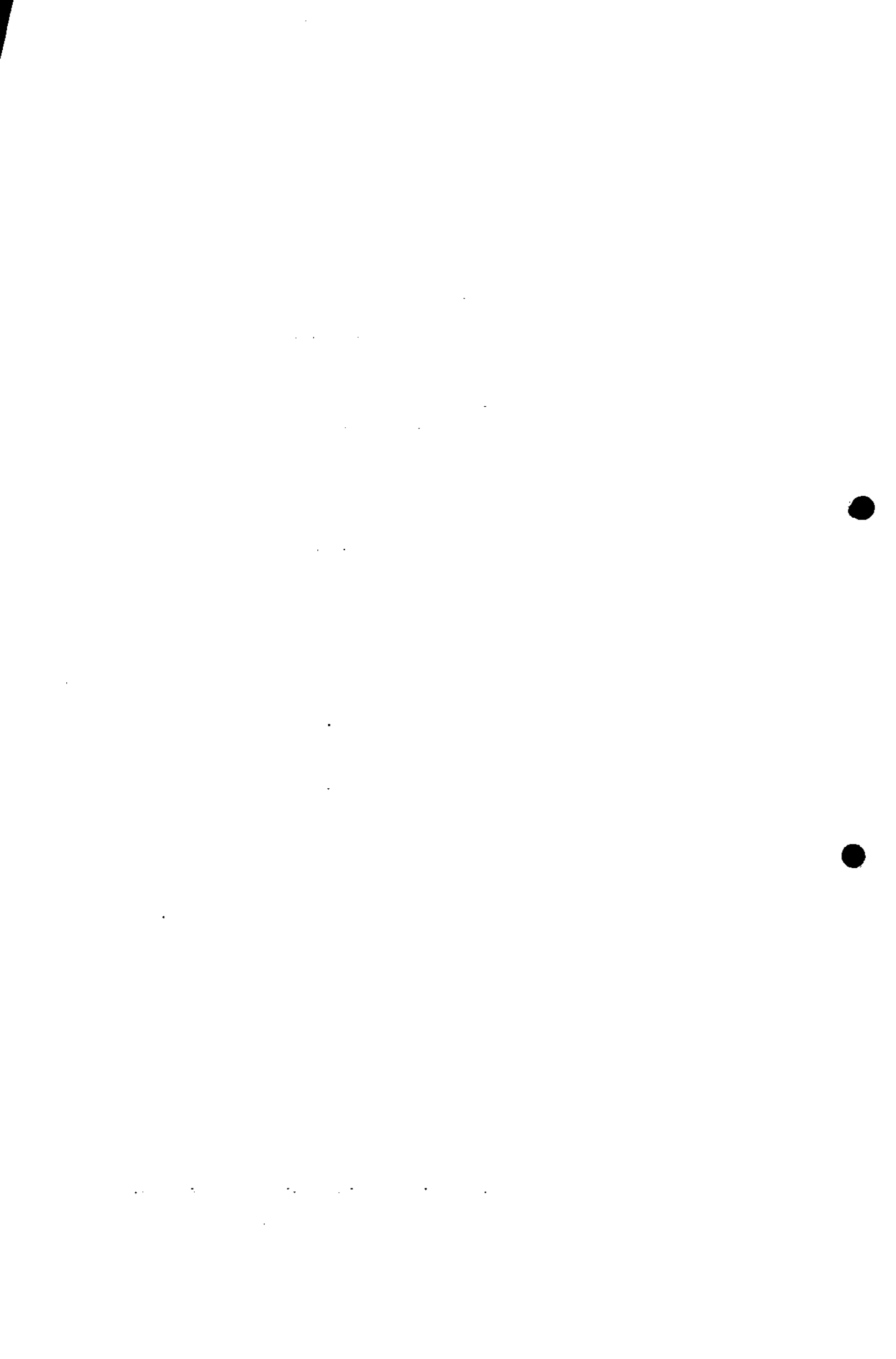
publicação em: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS Nº 04 folhas 22 e 22v (vinte dois e vinte e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (OITO)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 08.

Volta Redonda, 13 de agosto de 1981





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de LEI N.º 006/81

EMENTA: - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1059 DE 28 DE JULHO DE 1971.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Art.1º da Lei Municipal nº 1059 de 28 de julho de 1971 , passa a ter a seguinte redação:

" Ficam concedidas três(3) bolsas de estudos em Faculdades mantidas pela Fundação Oswaldo Aranha, a alunos indicados' pelo Comando do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediada em Barra Mansa".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

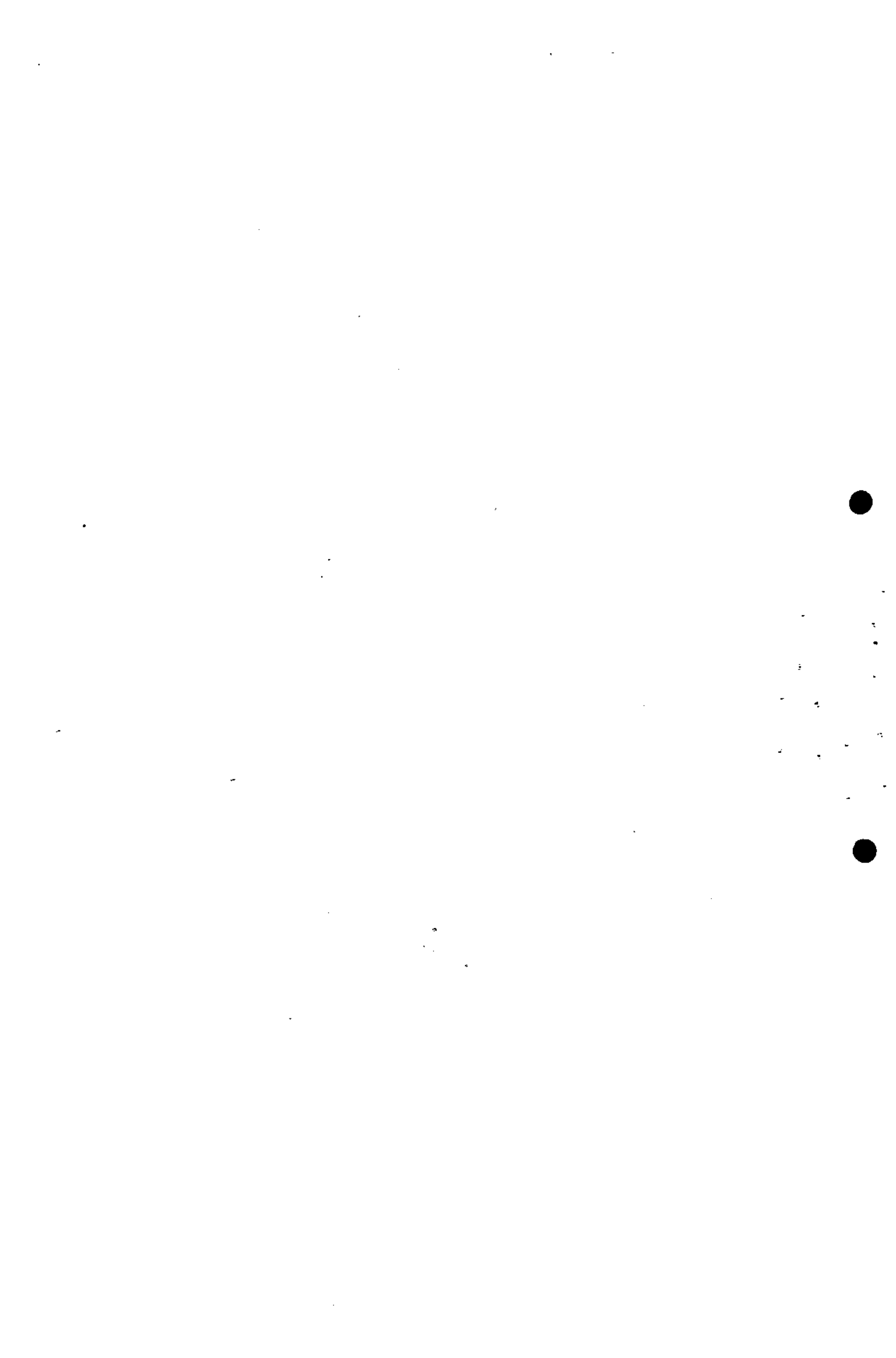
Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 1981


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

Prot.205/81

EDC/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Legislação e Redação	
17M.1668	FL. 01





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

15

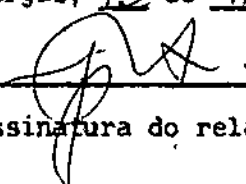
COMISSÃO: Condições, justiça e Redução

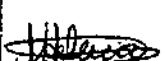
RELATOR : Vereador George Pontes Alves

ASSUNTO : Projeto de lei 006/81

base se trata apenas de uma correção
de nome, não temos como ser o par; sendo, portanto,
proceder a aprovação da matéria

Sala Getúlio Vargas, 12 de maio de 1981


assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Sala de Comissões Técnicas		
LM. 1668	FL. 02	

REQUERIMENTO VERBAL
APRESENTADO EM 12/05/81
[Signature]
2.º SECRETÁRIO

Sum

APROVADO
Em 12/5/81
[Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 34

SOLICITANTE: VEREADOR ANTONIO GUSTAVO DA SILVA

DOCUMENTO: PROJETO DE LEI 06/81

- 1 - Atendendo ao que lhe requereu o Vereador Antonio Gustavo da Silva o Sr. Presidente encaminha a esta consultoria o projeto de lei 06/81 que modifica o artigo 1º da Deliberação 1059.
- 2 - É o parecer:

O projeto em exame visa tão somente adequar o artigo 1º da Deliberação 1059 já que o 1º BIM e hoje 224 BIM.

A matéria assim, se insere dentro das de competência da Câmara, devendo prosseguir em sua tramitação.

Sala da Consultoria, 15.5.81

*De acordo
Dada supra
Juris Kalla*

Mamil Wadih Rizkalla
C. da Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	
Lm. 1668	03 <i>Hilario</i>

.....

.....

.....

.....

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de LEI N.º 006/81

EMENTA: - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1059 DE 28 DE JULHO DE 1971.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 19 - O Art.19 da Lei Municipal nº 1059 de 28 de julho de 1971 , passa a ter a seguinte redação:

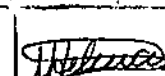
" Ficam concedidas três(3) bolsas de estudos em Faculdades mantidas pela Fundação Oswaldo Aranha, a alunos indicados pelo Comando do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Barra Mansa".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 1981


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

Prot.205/81
EDC/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM-1668	FL 04
	

2. Presidente

Este Comiss, analisando o
problema proposto, no seu aspecto
social, recomendo ao Sr. J. P. A.
M. a sua aprovação

Em 05/05/81

[Handwritten signature]

Em tempo

A consultoria jurídica,
para emitir parecer quanto
ao aspecto jurídico.

[Handwritten signature] 7/5/81

At. J. P. A. M.

para juntar a LM 1059/81
val. 12/1/81

[Handwritten initials]

À consultoria jurídica:

Em anexo cópia da
Lei no 1.059, conforme
solicitação.

27.12.05.81

[Handwritten signature]

Léia Lelé
Chefe da Divisão de Documentação e
Biblioteca

Ao Dr. Roberto Pires

Para atender.

V. 12-12-5-81

[Handwritten signature]

Dr. Jamil Rizkalla
Chefe da Assessoria Jurídica

Ao J. P. A. M.

Para encerrar
12/5/81
P.T.

Ao D. J. F.

Com o parecer
de 13.5.81.

[Handwritten signature]

Dr. Jamil Rizkalla
Chefe da Assessoria Jurídica

[Handwritten signature]
At. 14-5-81



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 14/04/1981
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM _____
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 14/04/81
2º Secretário

RETIRADO
Para Voto Ademundo de Moura
EM 07/05/81
2º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 12/05/81
Souza
2º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA
Para Relatar V. R. donda 15/04/81
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 16/05/81
Souza
2º Secretário

Comissão de Justiça
Recebi para parecer em: 15/04/81
PRESIDENTE

A O PREFEITO PARA SANÇÃO
OFÍCIO N.º P-105/81 51 5/81
LEI MUNICIPAL N.º 1668

Inclua-se na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 49 do Regimento Interno VR, 04/05/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
LM-1668/05 *Souza*

William de Freitas
Presidente

LM-1668/06 *Souza*



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 551

LECTURE 1

1980

LECTURE 1: INTRODUCTION TO QUANTUM MECHANICS

1.1. THE SCHRÖDINGER EQUATION

1.2. THE HEISENBERG UNCERTAINTY PRINCIPLE

1.3. THE TUNNELING EFFECT

1.4. THE HYDROGEN ATOM

1.5. THE SPIN OF THE ELECTRON

1.6. THE ADDITION OF ANGULAR MOMENTUM

1.7. THE PAULI EXCLUSION PRINCIPLE

1.8. THE FERMI-DIRAC STATISTICS

1.9. THE DEGENERATE FERMI GAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 1981

Ofício nº D-794/81

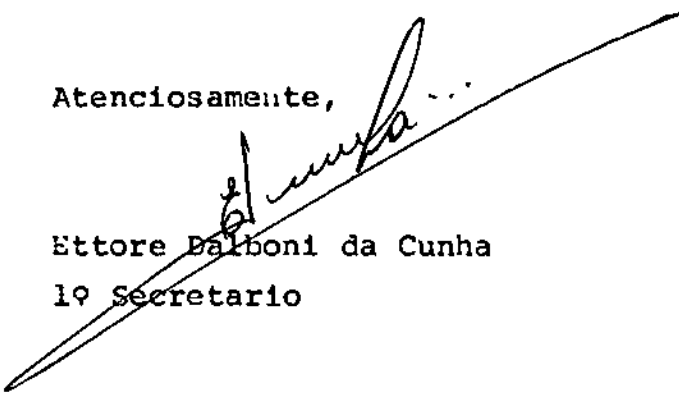
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE LEI

Senhor Comandante,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria fotocópia da Lei Municipal nº 1.668, de nossa autoria, aprovada pela Câmara e sancionada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, que determina a concessão de três bolsas de estudo em faculdades mantidas pela Fundação Oswaldo Aranha, a alunos indicados por esse Comando.

Com o exposto, renovando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

Ilmº Sr
Tenente Coronel Antero Rodrigues
MD. Comandante do 22º Batalhão de Infantaria Motorizado
Ministério do Exército
Av. Domingos Mariano s/nº
Barra Mansa
CEP- 27.400

lpn/manr



CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

N.º Fis.

Em / /

.....

11/06/81

LEI MUNICIPAL N.º 1.668

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1059 de 28 de julho de 1971.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — O Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1059 de 28 de julho de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Ficam concedidas 3 (três) bolsas de estudos em Faculdades mantidas pela Fundação Oswaldo Aranha, a alunos indicados pelo Comando do 22.º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Barra Mansa".

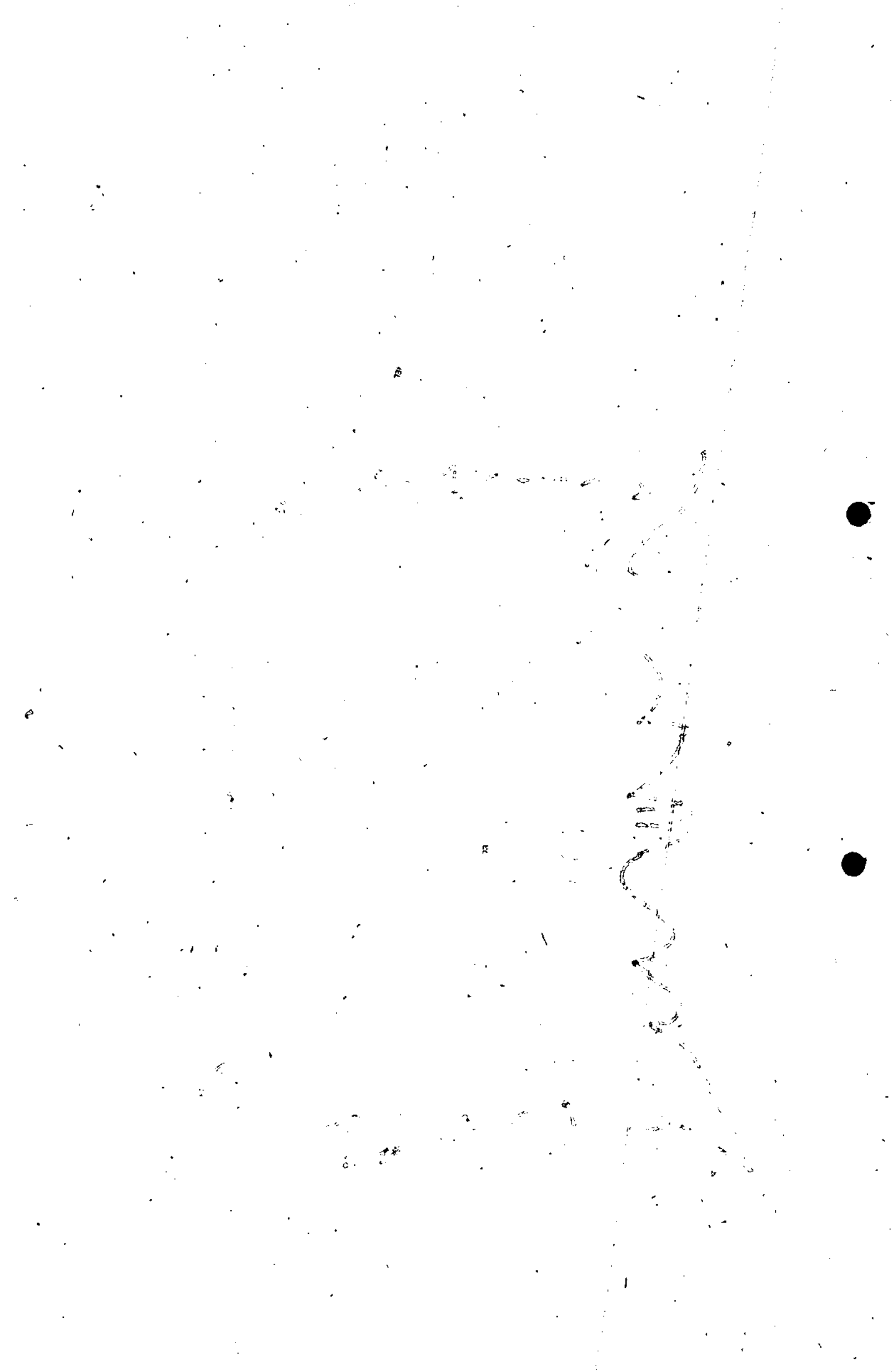
Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

ALUIZIO DE CAMPOS COSTA

— Prefeito —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
LM. 1668	FL. 08
	<i>[Assinatura]</i>





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

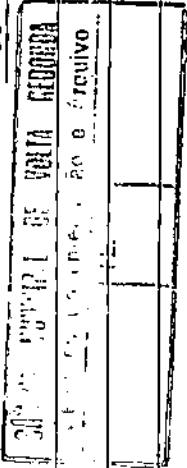
DOCUMENTO: PROJETO DE LEI Nº 006/81

PROT. N.º

DATA ENTRADA

06 / 04 / 81

ANEXOS:



AUTOR: ETTORE DALBONI DA CUNHA

ASSUNTO: Dã nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1059 de 28 de julho de 1971

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 14.04.81. Encaminha do a Comissão de Justiça em 15.03.81, foi recebido, pela mesma, na mesma data. Incluído na Ordem do dia em 04.05.81. Na reunião do dia 07.05.81 foi retirado, para vistas. Na reunião

do dia 12.05.81 foi aprovado em 1a. Votação. Foi aprovado, por unanimidade, em 2a. Votação na reunião do dia 14.05.81. Transformado na Lei Municipal nº 1.668, foi enviada ao Senhor Prefeito, para sanção, através do ofício P- 105 de 15.05.81. Sancionada em 29.05.81. A

DDB - ARQUIVE-SE EM 01.06.81